

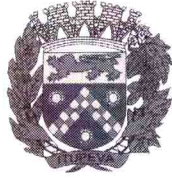
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/19, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA NACIONAL PNEUS EIRELI EPP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5888-3/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.777.586-7 e inscrito no CPF nº 723.700.848-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **NACIONAL PNEUS EIRELI EPP**, estabelecida a Avenida 7 de Setembro, 238, garage única, São Cristovão, Tapejara/RS, CEP 99.950-000, Telefone (54) 3344-1562, E-mail: nacional.pneus@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 27.879.590/0001-20, neste ato representada pelo **Sr. STHEFANO PANIZZON**, brasileiro, portador do RG nº 70.649.672-06 e CPF nº 004.811.410-30, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

1. COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
02	PNEU 1000 X 20 LISO (16 LONAS)	01	05	30	UNID	MAGGION LUNGAVIA	R\$ 970,00
05	PNEU 1100 X 22	00	04	23	UNID	CENTELLA	R\$ 1.159,00

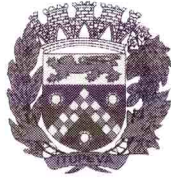


	LISO (16 LONAS)					CR600	
34	PNEU 255 X 75 R15	00	01	06	UNID	GOODYEAR EDGE SUV	R\$ 485,00
43	PNEU 1400 X 24 (16 LONAS)	01	08	45	UNID	MAGGION LAVORATO RE G2	R\$ 1.845,00
51	CÂMARA DE AR 1400 X 24	01	07	38	UNID	MAGNUM TR218	R\$ 157,00

2. COTA RESERVADA


ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
64	PNEU 1000 X 20 LISO (16 LONAS)	00	02	10	UNID	MAGGION LUNGAVIA	R\$ 970,00
66	PNEU 1100 X 22 LISO (16 LONAS)	00	02	07	UNID	CENTELLA CR600	R\$ 1.159,00
67	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO (16 LONAS)	01	06	35	UNID	KELLY KS481	R\$ 1.313,70
94	PNEU 255 X 75 R15	00	01	02	UNID	GOODYEAR EDGE SUV	R\$ 485,00
105	CÂMARA DE AR 1400 X 24	00	02	12	UNID	MAGNUM TR218	R\$ 157,00

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como



comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

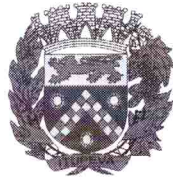
Itupeva, 01 de Abril de 2.019.


(VALDIR DONIZETTI BETELLI)

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino


(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal


(NACIONAL PNEUS EIRELI EPP)
Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: NACIONAL PNEUS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 013/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 01 de Abril de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: STEFANO PAMIZON

Cargo: DIRETOR

CPF: 009.811.410 - 30 **RG:** 7069367206

Data de nascimento: 01 / 04 / 1986

Endereço residencial completo: RUA LUIZ COSTA, 400
AP 202 **CEP:** 99950-000

E-mail institucional: marcond.pamiz@outlook.com

E-mail pessoal: -

Telefone(s): 54-3344-1174

Assinatura: _____